

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 223 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** da candidata abaixo listada da **condição *sub judice***, passando esta a concorrer em condição regular.

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>AÇÃO JUDICIAL</b>
2040591-0	LAIS DA SILVA MUNIZ (SUB JUDICE)	8034777-59.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos